

**LISTA DOS CANDIDATOS QUE MANISTARAM  
PRESENCIALMENTE INTERESSE**

**CURSO SUPERIOR – SISU**

ALIPIO FERREIRA DE SOUZA
ANA JULIA DE ALMEIDA LOPES
ANA PAULA MACEDO
ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
AUGUSTO GONTIJO GARCIA NETO
FERNANDA ROCHA RAMOS
GABRIEL KEVEN DOMINGUES DE SOUZA
GUILHERME AUGUSTO SCARPONI
GUILHERME DE CASTRO MACHADO
GUILHERME HENRIQUE BATISTA DE MATOS
GUILHERME LIMA DE ANDRADE
GUSTAVO ALVES DE SOUZA
ISABELLA CERQUEIRA DUTRA
JOAO PEDRO MALTA DA COSTA
JONATHAN RIBEIRO SILVA
LEONARDO HENRIQUE SILVA MARTINS
LETICIA GABRIELLE DE OLIVEIRA PAULA
LUAN GABRIEL CARDOSO PINHEIRO
LUCAS DA SILVA BERNARDO
LUCAS GONCALVES MOREIRA
LUIZ FELIPE SOUZA MORAIS
MAICON JHON HIPOLITO SILVA
MARCELO AUGUSTO DUARTE ROZA
MARCELO CANNO RUAS
MARCOS GIOVANNI DE CARVALHO GIRARDI
MARIANE LAIS WEITZEL RODRIGUES
MATEUS BATISTA SABADINI
MATHEUS SILVA RODRIGUES
PAULO HENRIQUE COSTA TOSATTI
PEDRO BARBOZA MIRANDA
PEDRO LUCAS DA SILVA
RAFAEL FERNANDES
SAMUEL COSTA MAGALHAES
THAIS PARREIRA DA COSTA
THAIS STEFANY DA CRUZ
THAISA DE OLIVEIRA MACHADO
WANDERSON DE JESUS MENDES
WELLINGTON CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO

A ordem de classificação dos que estão na lista de espera e procedimentos para matrícula estão conforme o Edital nº 81/2018 de 03 de dezembro de 2018.

#### “6. DA LISTA DE ESPERA

6.1 Após a divulgação do resultado da chamada regular, o candidato não selecionado em primeira chamada que desejar permanecer na Lista de Espera do Sisu deverá, obrigatoriamente, fazer a confirmação na página <http://sisu.mec.gov.br>, entre os dias 28/01/2019 a 04/02/2019, conforme calendário divulgado no Edital nº 83 de 13/11/2018, da Secretaria de Educação Superior (SESU).

6.2 Caso haja vagas não preenchidas pela chamada regular referente ao Processo Seletivo Sisu 2019.1, o IFMG convocará todos os candidatos que se inscreveram na Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu 2019.1 para confirmação presencial de interesse para ocupação das vagas.

6.3 Serão divulgados na página <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo> informações e procedimentos referentes à convocação para confirmação do interesse para ocupação das vagas.

6.4. O cronograma para confirmação presencial de interesse e matrícula dos candidatos classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu – Primeira Edição 2019 para cada Campus será publicado no 04/12/2018 SEI/IFMG - 0206229 - Edital - Gabinete [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243600&infra\\_siste...](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243600&infra_siste...) 4/5 página <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo>.

6.5. Para a confirmação de interesse para ocupação das vagas é obrigatória a presença do candidato portando documento de identificação oficial com foto ou seu representante legal, sendo que este último deverá apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identificação com foto do representante legal. O candidato deverá assinar o Termo de Interesse para Ocupação de Vaga disponível na página <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo>.

6.6. A convocação e a confirmação de interesse para ocupação das vagas não asseguram ao candidato o direito à ocupação da vaga. A manifestação de interesse assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu 2019.1, para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

6.7. Os candidatos convocados que não comparecerem à confirmação de interesse para ocupação de vaga serão excluídos automaticamente da lista de espera e perderão o direito à vaga.

6.8 A classificação dos candidatos na Lista de Espera será feita por ordem decrescente da nota do candidato obtida no Enem 2018, por modalidade, curso, turno e opção de reserva de vagas. 6.8.1. As vagas serão preenchidas obedecendo sucessivamente, em ordem de classificação decrescente da Lista de Espera, disponibilizada pelo Sisu 2019.1, de acordo com as vagas remanescentes de cada campus, curso e turno para os quais se inscreveram dentro de cada uma das modalidades de reserva de vagas descritas no Termo de Adesão do IFMG junto ao Sisu 2019.1.

6.8.2 Após o preenchimento das vagas nas modalidades de reserva (Lei nº 12711/2012), caso existam vagas remanescentes, estas serão preenchidas de acordo com o art. 28 da Portaria nº 9 de 05 de maio de 2017, “ se, após as chamadas regulares do Sisu, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na lista de espera, aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, nos termos do art. 20 desta Portaria.”

6.8.3 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios: I - nota obtida na redação; II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias; IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

6.9 Serão divulgados na página <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo> o cronograma referente às chamadas de candidatos classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu – Primeira Edição 2019, para que estes procedam ao registro acadêmico e a matrícula.

6.10. Os candidatos selecionados devem atender aos procedimentos para a matrícula conforme os itens 5.3 e 5.4 deste Edital.

6.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das convocações, dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu - Primeira Edição 2019, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento na instituição.

6.12. Os candidatos da Lista de Espera que forem classificados para efetuarem a matrícula e que não comparecerem na data e horário previstos, perderão automaticamente o direito à vaga. 04/12/2018 SEI/IFMG - 0206229 - Edital - Gabinete [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=243600&infra\\_siste...](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=243600&infra_siste...) 5/5

6.13. Esgotada a convocação dos candidatos que confirmaram o interesse para ocupação das vagas, e caso ainda haja vagas do IFMG que foram ofertadas por meio do Sisu 2019.1, será utilizada a lista de candidatos excedentes do Edital de nº 72 para o 1º Vestibular de 2019 do IFMG.”